



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Memo. Nº 152/2020–SEHAB/PMC

Castanhal, 18 de setembro de 2020.

Ilustríssima Senhora  
**CLEUMA DE FÁTIMA MENDONÇA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação


Prefeitura Municipal de Castanhal  
Recebido em: 14/10/2020  
Servidor

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste solicitar um **Termo Aditivo de Prazo, de 8 (oito) meses** (período previsto pela portaria nº 464, de 25/07/2018, item 5-Fases de execução), em favor da empresa **Sawaki Marinho Consultoria – contrato de Empreitada nº 002/2016 e Tomada de Preço nº 004/2016**, cuja validade do contrato expira na data de 19/10/2020, para que esta empresa dê continuidade às ações previstas no **Plano de Execução de Gestão Condominial do Residencial Jardim das Flores**.

Informa-se que a Ordem de serviço expedida à empresa ocorreu na data de 06 de julho de 2020 (conforme cópia anexa) por motivo da data de aprovação do Plano de Trabalho de Gestão Condominial analisado pela agência financiadora – Caixa, ocorrido em 26 / 05 / 2020 (cópia anexa) e pela situação de emergência no município decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Na oportunidade, aproveitamos para registrar a expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Edir de Oliveira Marques**  
Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA  
Decreto Nº 081/2017 de 16 de Junho de 2017 - PMC

- Pastas
- Caixa de ... 3362
- Lixo Eletrônico 95
- Rascunhos 35
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 75
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Co...
- Unwanted
- Nova pasta
- Grupos
- Novo grupo

### ME -064/2020 GIHAB/BE CT 0316.160-27 - RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES - PM CASTANHAL-MCMV - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO GC

Esta mensagem é de um remetente confiável.

GIHABBE06 - Trabalho Técnico Social <gihabbe06@caixa.gov.br>

Ter, 26/05/2020 16:54

Para: Você; Secretaria de Habitação

Cc: Maria de Nazare Marques dos Santos; Cristiane Andresson da Silva; Lucia de Fatima Oliveira de Aviz; GIHABBE

E-mail classificado como #PUBLICO

ME 064/2020/GIHAB/BE

Belém/PA, 26 de maio de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Castanhal  
Secretaria Municipal de Habitação  
A/C Coordenadora Social

Assunto: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES- CASTANHAL

Prezada senhora

Informamos que a documentação apresentada à Caixa, conforme o ofício 022/2020-SEGAB, foi analisada e está aprovada.

- Parecer técnico:** A primeira versão do Projeto que trata especificamente da gestão condominial foi apresentada em 19/02/2016 e não foi aprovada. Em Junho do mesmo ano, foi enviada nova versão não aprovada novamente por não atender as exigências das normativas vigentes, sendo enviada a terceira versão somente em 09/2017 ao qual foi aprovada para execução, porém como nenhuma ação foi realizada, um ano após em 09/2018 foi solicitada pela gestão municipal um pedido de reprogramação do projeto ao qual não foi aprovada por apresentar-se em desconformidade com as normativas vigentes e com muitas lacunas na sua elaboração a serem sanadas, tendo em 10/2019 o protocolo da 5ª versão do projeto para análise, ao qual é a peça deste parecer.
- Todas as pendências apontadas na APR 28145/2020 e os ajustes solicitados pela Credenciada Caixa Instituto Vitória Regia, foram atendidas, estando o plano apto à execução.
- Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente  
Lucia de Fátima Oliveira de Aviz  
Assistente de Projeto Social  
Habitação Belém/PA  
(91) 32112619  
Maria de Nazaré Marques dos Santos  
Coordenadora de Filial  
Habitação Belém/PA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 14 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

**IURLENEY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ**

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. 2411/18 de 28 de dezembro de 2018.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

# EXTRATOS

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ANTONIO CELIO TAVARES

Cargo do Servidor: BRAÇAL Data de Admissão: 29 de abril de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020 Observação: Contrato nº 24291/20

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: EVERTON JUNIO DA SILVA DE MELO BANDEIRA

Cargo do Servidor: BRAÇAL Data de Admissão: 27 de abril de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020 Observação: Contrato nº 138031/20

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ILANILSON COLARES CALANDRINO

Cargo do Servidor: BRAÇAL Data de Admissão: 27 de abril de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020 Observação: Contrato nº 136111/20

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ITANIEL DUTRA DA CONCEIÇÃO

Cargo do Servidor: BRAÇAL Data de Admissão: 27 de abril de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020 Observação: Contrato nº 138201/20

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LEANDRO DA SILVA PINHO

Cargo do Servidor: BRAÇAL

Data de Admissão: 27 de abril de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020 Observação: Contrato nº 23801/20

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ROSILENE BARROSO DA SILVA

Cargo do Servidor: EDUCADOR(A)

Data de Admissão: 02 de janeiro de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020

Observação: Contrato nº 4901/2020

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: SILMARA DA CUNHA SANTOS

Cargo do Servidor: ADMINISTRADOR(A) DE REDES

Data de Admissão: 02 de janeiro de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020

Observação: Contrato nº 5002/2020

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Modalidade de Admissão: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ERICA DE SOUSA HOLANDA FERREIRA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Data de Admissão: 25 de maio de 2020

Término do Vínculo: 30 de junho de 2020

Observação: Contrato nº 5142/2020



## PORTARIA Nº 011/20-GCC, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, Sr. ARNALDO PAIVA RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE;

Art. 1º - conceder com base no artigo 81, inciso III, da Lei Municipal nº 003/99, de 04/02/99, Licença Luto de 08 (oito) dias, ao servidor ANTONIO EDINALDO CASTELO BRANCO LIMA, matrícula nº 48577, conforme a certidão de óbito (MÃE), datado de 21/05/2020, no período de 14/05/2020 a 21/05/2020 com retorno no dia 22 de MAIO de 2020, função GUARDA, com lotação na GUARDA CIVIL DE CASTANHAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 14 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO INSP. GERAL DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

**ARNALDO PAIVA RODRIGUES**

Inspetor Geral da Guarda Civil de Castanhal

# SUPRI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, TENDO POR OBJETO O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL DO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO e a empresa SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 17.700.593/0001-00, sediada à Rua Senador Manoel Barata, nº 718, Bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66.010-145, neste ato representada por SUELY PINHEIRO, doravante denominada Contratada, com fundamento art. 57, inciso II, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, do Contrato nº 002/2016, Tomada de Preço nº 004/2016, o que fazem nos seguintes termos. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato de nº 002/2016, firmado entre as partes, no processo TOMADA DE PREÇO nº 004/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 08 (oito) meses, a contar da data de 20.02.2020 a 19.10.2020, conforme previsão da CLÁUSULA IV do Contrato nº 002/2016, e com base na Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II. CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo de Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2016, firmado as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Castanhal (PA), 13 de Fevereiro de 2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL Pedro Coelho da Mota Filho CONTRATADA SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA Suely Pinheiro TESTEMUNHAS: 1º \_\_ CPF Nº 2º \_\_ CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

## ORDEM DE SERVIÇO

### 1. OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL NO RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA.**

### 2. AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na R. senador Manoel Barata, 718, sl. 1109, CEP: 66.010-190, bairro Campina, Belém-PA, inscrita sob o CNPJ nº 17.700.593/0001-00, neste ato representada por seu administrador, sra. Suely Cristina Yassué Sawaki Mouta Pinheiro, brasileira, empresária, portadora do CI nº 2122369 e CPF nº 392.679.622-72, estabelecida a Ordem de serviço do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2016-PMC.

### 3. FISCALIZAÇÃO:

Este serviço será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Prefeitura Municipal de Castanhal, representada pelo seu Secretário Edir de Oliveira Marques, Decreto nº 081/17, e sra. Renata Helen Borges Ferreira, CRESS nº 3383, lotada na Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, ficando responsáveis pelos esclarecimentos de quaisquer dúvidas, alterações e definições.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 08 (oito) meses corridos, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço.

OBS: A autorização para este serviço na presente data ocorre por motivo da data de aprovação do Plano de trabalho de Gestão Condominial analisado pela agência financiadora – Caixa, em 26 / 05 / 2020 e pela situação de emergência no município decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19)

Castanhal, 06 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Edir de Oliveira Marques**  
Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA  
Decreto Nº 081/2017 de 16 de Junho de 2017 - PMC

*Recebido em  
06/07/2020  
Suely Pinheiro*

GABINETE DO PREFEITO

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo no contrato constante dos autos do processo Tomada de Preço n.º 004/2016, para serviço de execução de gestão do condomínio Jardim das Flores no Município de Castanhal.

Castanhal, 15 de Outubro de 2020.



*Pedro Coelho da Mota Filho*  
*Prefeito Municipal*